

Portaria nº 048/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus - IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, ao Sr. **Severino José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 461.286.034-91, beneficiário da ex-servidora Sra. 742.036.224-68, inscrita no CPF sob o nº 783.064.934-00, investida no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1745, falecida em 29.09.2022, nos termos do art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e artigos 10, I; 58, I e 59, II da Lei Municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 29.09.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de dezembro de 2022.



Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB